



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte
Serviço de Logística Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25017.002098/2024-67

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
04/2024**, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE NO RIO
GRANDE DO NORTE,
E A EMPRESA **W
TELECOM LTDA.**

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 - Tirol, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0193-66, neste ato representado(a) pelo(a) o Sr. **JALMIR SIMÕES DA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 1.076, publicada no DOU nº 112 de 15/06/2023, combinada com a Portaria nº 49, publicada no DOU nº 115 de 20/06/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3346510, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **W TELECOM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.604.522/0001-30, sediado(a) na Rua Brisa da tarde, nº 1923, LOTE 12 QUADRA 61, Candelária, Natal/RN CEP: 59.065-180, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **EGUINALDO VITAL DE MEDEIROS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25017.002098/2024-67, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2026 até 25/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250032

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho: 173283

Elemento de Despesa: 339039

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Superintendente do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte

EGUINALDO VITAL DE MEDEIROS

W TELECOM LTDA.

Testemunha 1

Nome: Gleice Dayane da Rocha Medeiros

Testemunha 2

Nome: Keylla Bezerra da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Dayane da Rocha Medeiros, Administrador(a)**, em 12/03/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jalmir Simões da Costa, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte**, em 13/03/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keylla Bezerra da Silva, Técnico(a) em Contabilidade**, em 16/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eguinaldo Vital de Medeiros, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054032213** e o código CRC **151509AF**.

